

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**CONTRATO N. 098/2018****SEI N. 0029314-40.2018.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 098/2018 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 PARA ATENDER A OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A TELEMAR NORTE LESTE S/A, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES /DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227, em 06/11/2019.

CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, com endereço na General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118.0001-79, representada por Carlos Alberto da Costa Barbosa, casado, Gerente de Vendas, Documento de Identidade do Representante: 3041967 SSP/DF, CPF do Representante: 208.353.021-72 e Paulo Sérgio Alves de Moraes, Brasileiro, casado, Executivo de Negócios, Documento de Identidade do Representante: 17061796-8 SSP/SP, CPF do Representante: 097.323.788-08.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 098/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 21/12/2018, considerando os termos do Memorando 2736 de 03.12.2019, bem como o Parecer n. 1066/2019, de 11/12/2019 e Pronunciamento n.º 1101/2019, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral, exarada em 19/12/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 098/2018, pelo período de 01/01/2020 até 30/06/2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo contrato para instalação do novo entroncamento na central telefônica, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 69/2019, SEI 0024542-97.2019.6.17.8000, poderá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **Contratante**.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão antecipada do Contrato n. 098/2018, será assegurado à Contratada, o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, §2º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2020 a 30/06/2020, é de R\$ 2.017,86 (dois mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos), consoante tabela abaixo:

Serviço 0800	Quantidade Anual (estimada) (A)	Unidade	Telemar (Oi)	
			Valor Unitário R\$ (C)	Valor anual (A X C)
Ligações locais fixo-fixo	4.000	minutos	0,12	480,00
Ligações intraestaduais fixo-fixo	750	minutos	0,61	457,50
Assinatura mensal	6	assinatura	95,63	573,78
Assinatura Oi Fixo	6	assinatura	84,43	506,58
Instalação Oi Fixo	0	instalação	47,43	0,00
			TOTAL:	2.017,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF: 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES - CPF097.323.788-08, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa - CPF 208.353.021-72 - Brasil Telecom Com. Multímedia LTDA., Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/12/2019, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 23/12/2019, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074407** e o código CRC **B0CBD22A**.